

Adendo H - Declaração de Confidencialidade

À
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
REF.: LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA (CPSI)
DIVULGADA PELA PETROBRAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 28/10/2021
("Licitação")
DESAFIO N°: [informar número do Desafio]

Prezados Senhores,

Em atenção aos termos do Edital em referência, o proponente <<ou>> as sociedades integrantes do consórcio ("Proponente") DECLARA(M) expressamente e garantem à PETROBRAS, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, a Lei n.º 12.529/11, a Lei n.º 12.846/13 e a Lei nº 13.303/16, que:

Informações Confidenciais Está ciente de que terá acesso, direta ou indiretamente, a dados e/ou informações fornecidos ou revelados durante reuniões ou troca de informações com a PETROBRAS, relacionados com as atividades de pesquisa, desenvolvimento, execução de testes e implantação de soluções, entre outras elencadas no plano de trabalho ou a serem executadas durante as fases dessa Licitação ("Objetivo"), todos eles considerados Informações Confidenciais;

Dever de Sigilo Manterá o sigilo das Informações Confidenciais, sendo vedado modificar, aditar, eliminar, ou revelar a terceiros as Informações Confidenciais.

Somente poderá divulgar Informações Confidenciais a terceiro, indivíduo ou empresa mediante autorização prévia e expressa da PETROBRAS, e desde que seja necessária para o desenvolvimento das suas atividades;

Não poderá utilizar as Informações Confidenciais como argumento, razão ou fundamento de pleito apresentado perante o Judiciário ou Tribunal Arbitral, quer o pleito esteja ou não relacionado com o Objetivo, sob pena de configurar descumprimento da obrigação de sigilo e aplicação das penalidades cabíveis, exceto se presente alguma das hipóteses de Exceções ao Sigilo;

Cumprirá o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), assumindo toda e qualquer responsabilidade por violação à legislação de proteção de dados e privacidade decorrente dos tratamentos que realizarem, diretamente ou por intermédio de outrem.

Exceções ao Sigilo A divulgação de Informações Confidenciais não constitui violação ao dever de sigilo pela PROPONENTE quando:

a) já forem legalmente do conhecimento e/ou estiverem sob a posse legítima da PROPONENTE antes de terem sido divulgadas pela PETROBRAS e desde que não estejam sob sigilo em razão de lei ou de contrato;

b) forem de conhecimento público, desde que a PROPONENTE não tenha concorrido para isso, seja por ação ou omissão, e que não tenha violado o disposto neste Declaração;

c) tiverem sido legal e comprovadamente divulgadas à PROPONENTE por terceiros não sujeitos a dever de sigilo;

Informação Privilegiada Não poderá realizar quaisquer negociações, em nome próprio ou de terceiros, com valores mobiliários, para as quais tenha se valido de Informações Confidenciais para tomar qualquer decisão que propicie, para si ou para outrem, vantagem

indevida, nos termos do Art. 27-D da Lei nº 6.385 de 07 de dezembro de 1976.

Comunicação de Violação à Confidencialidade Deverá notificar imediatamente a **PETROBRAS** sobre qualquer violação ou tentativa de violação da confidencialidade de que tenha conhecimento;

Responsabilidade Está ciente de que a violação, parcial ou total, das obrigações de confidencialidade aqui previstas torna a **PROPONENTE** sujeita às responsabilidades e disposições da legislação aplicável, incluindo danos indiretos, respondendo ainda pelas violações de seus representantes, prepostos e contratados;

Requisição de Informações Confidenciais Está ciente de que, se alguma autoridade investida dos devidos poderes requisitar diretamente à Receptora o acesso a Informações Confidenciais, deverá, se possível, submeter o fato à **PETROBRAS** previamente ao cumprimento da requisição, ou notificar a **PETROBRAS** em até 24 (vinte e quatro) horas após revelá-las e, ainda, em ambos os casos, requerer segredo no trato judicial, arbitral e administrativo;

Destruição e Devolução das Informações Confidenciais Está ciente de que, ao final do uso para o qual as Informações Confidenciais se prestam, deverá destruir todas as cópias, versões e vias que estejam em seu poder ou de terceiros a seu mando, independentemente do suporte físico no qual se encontrem, e que a destruição de que trata este item não libera a **PROPONENTE** das obrigações assumidas em razão deste Termo;

Alternativamente à destruição, a **PETROBRAS** poderá solicitar à **PROPONENTE** a devolução das Informações Confidenciais;

Guia de Conduta Ética para A **PROPONENTE** está ciente do conteúdo e concorda com as disposições contidas no Guia de Conduta Ética para

Fornecedores da Petrobras	Fornecedores da PETROBRAS (disponível no endereço eletrônico http://www.petrobras.com.br/pt) cumprirá com seus termos e disseminará as informações constantes do referido documento para seus empregados e subcontratados.
Vigência	Este Termo vigorará a partir de sua assinatura por toda a duração da Fase Inception, período em que serão divulgadas as Informações Confidenciais. A PROPONENTE concorda em manter todas as Informações Confidenciais em sigilo pelo prazo de 10 (dez) anos.
Legislação Aplicável e Foro	Está ciente de que o presente Termo é regido pela legislação brasileira, e que o foro da capital do Rio de Janeiro foi eleito para a resolução de disputas relacionadas com a sua execução.

Este Termo é firmado por representante legal devidamente autorizado para obrigar a PROPONENTE de acordo com seus atos constitutivos.

[Local, Data]

[Assinatura]

[Parte]

[Nome]

[CPF]